



MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACANJUBA-GO. Processo Administrativo n.º 818/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) Nelma José Gomes, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
71.01	71.01.12.361.2822.2154.4.4.90.52.00	4.4.90.52.00	101	14.179,42
TOTAL				14.179,42

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa:

III - RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação, conforme objeto descrito no termo de referência do presente processo, onde a empresa abaixo sagrou-se vencedora:

Empresa: ARENA CERCAS E CONCERTINAS LTDA

CNPJ/CPF: 40.628.754/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 30.000 (TRINTA MIL) BTUS/H, NA COR BRANCA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR NO CICLO FRIO, POSSUIR RECURSO DE CONECTIVIDADE SEM FIO (WI-FI), UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE DO TIPO R-32 OU OUTRO DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL, FUNCIONAR EM TENSÃO DE 220 V, SISTEMA MONOFÁSICO, APRESENTAR CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME INMETRO E POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE ESPECIFICADA. O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR A INSTALAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETA, INCLUINDO OS MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, TAIS COMO TUBULAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES INTERNA E EXTERNA, ISOLAMENTO TÉRMICO, FIAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL, SISTEMA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA CONDENSADA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA E O GÁS REFRIGERANTE NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	UN		1,0000	5.037,0000	5.037,0000
Total							5.037,0000
Total							5.037,0000

Empresa: MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF: 41.754.186/0001-51

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
------	------	---------	---------	-------	-----	-------	-------

1	1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI WALL, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E UNIDADE CONDENSADORA, COM TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE NOMINAL DE 12.000 (DOZE MIL) BTUS/H, NA COR BRANCA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR NO CICLO FRIO, POSSUIR RECURSO DE CONECTIVIDADE SEM FIO (WI-FI) OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, UTILIZAR GÁS REFRIGERANTE DO TIPO R-32 OU OUTRO DE MENOR IMPACTO AMBIENTAL, FUNCIONAR EM TENSÃO DE 220 V, SISTEMA MONOFÁSICO, APRESENTAR CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA “A” DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME INMETRO E POTÊNCIA ELÉTRICA CONSUMIDA COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE ESPECIFICADA. O FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTEMPLAR A INSTALAÇÃO PROFISSIONAL COMPLETA, INCLUINDO OS MATERIAIS ESSENCIAIS PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, TAIS COMO TUBULAÇÃO PARA INTERLIGAÇÃO DAS UNIDADES INTERNA E EXTERNA, ISOLAMENTO TÉRMICO, FIAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL, SISTEMA DE DRENAGEM PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA CONDENSADA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO DA UNIDADE EXTERNA E O GÁS REFRIGERANTE NECESSÁRIO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.	UN	2,0000	2.700,0000	5.400,0000
Total						5.400,0000
Total						5.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo Municipal de Educação de Piracanjuba-GO, aos 16 dias do mês de março do ano de 2026.

NELMA JOSE

GOMES:8653979

5149

Assinado de forma digital por

NELMA JOSE

GOMES:86539795149

Dados: 2026.03.16 13:16:11

-03'00'

Nelma José Gomes

Gestora do Fundo Municipal de Piracanjuba-GO
Secretária Municipal de Educação de Piracanjuba-GO
Decreto n.º 012/2025